

## Setor de Água e Esgoto

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes

3.1.1.1.91 - Pessoal Civil Cr\$1.500,00

## Setor de Ruas e Avenidas

3.0.0.0.94 - Despesas Correntes

3.1.2.0.94 - Material de Consumo

17.00 - Outros materiais de Consumo

Cr\$2.500,00

3.1.3.0.94 - Serviços de Terceiros

16.00 - Outros serviços de Terceiros Cr\$1.500,00

Assistência Social

3.2.0.0.83 - Transferências Correntes

04.00 - Indenizações Trabalhistas Cr\$5.000,00

Total: Cr\$12.000,00

(doze mil cruzeiros)

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições <sup>em</sup> contrárias.

Lei nº 1.179

De, 21 de outubro de 1974.

"Suplementação e anulação de verbas na importância de Cr\$4.000,00."

Artigo 1º - Fica suplementada, no orçamento do corrente exercício a seguinte verba com a respectiva dotação.

Arrecadação

3.0.0.0.11 - Despesas Correntes

3.1.2.0.11 - (Serviços de Terceiros) Material de Consumo  
(12.00 - Outros Materiais de Consumo)

02.00 - Impressos, Artigos de Expedientes  
Cr\$4.000,00.

Artigo 2º - Os recursos para atender aos encargos decorrentes da suplementação prevista no artigo anterior serão obtidos com as anulações das verbas do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

Arrecadação

3.0.0.0.11 - Despesas Correntes

3.1.2.0.11 - Material de Consumo

17.00 - Outros Materiais de Consumo  
Cr\$1.000,00

Arrecadação

3.0.0.0.11 - Despesas Correntes

3.1.3.0.11 - Serviços de Terceiros

06.00 - Reparos, adaptações e Conservação  
Bens Móveis e Imóveis

Cr\$1.000,00



## Anexação

3.0.0.0.11 - Despesas Correntes  
 3.1.4.0.11 - Encargos diversos  
 13.00 - Outros Encargos Cr\$1.000,00

## Anexação

4.0.0.0.11 - Despesas de Capital  
 4.1.0.0.11 - Investimentos  
 4.1.4.0.11 - Material Permanente  
 08.00 - Mobiliário em geral Cr\$1.000,00  
 Total: Cr\$4.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Lei nº 1.180

de, 21 de outubro de 1974

"Suplementação de verba na importância de Cr\$15.000,00"

Artigo 1º - Fica suplementado, no orçamento do corrente exercício a seguinte verba, com a respectiva dotação:

Serviço Urbano